



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/86

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são / conferidas por lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 28 / de abril de 1.986, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida a licença de / 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 1.986, ao Vereador João Peres, por motivo de doença, nos termos do item I, do artigo 21, da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

28 de abril de 1.986

Ananias Lúcio Barros
- Ananias Lúcio Barros -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa / da Câmara Municipal de Salto e afixada no local de costume, em 28 de abril de 1986.

João Carlos Ratti
- João Carlos Ratti -
Diretor de Secretaria